



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 71/2023

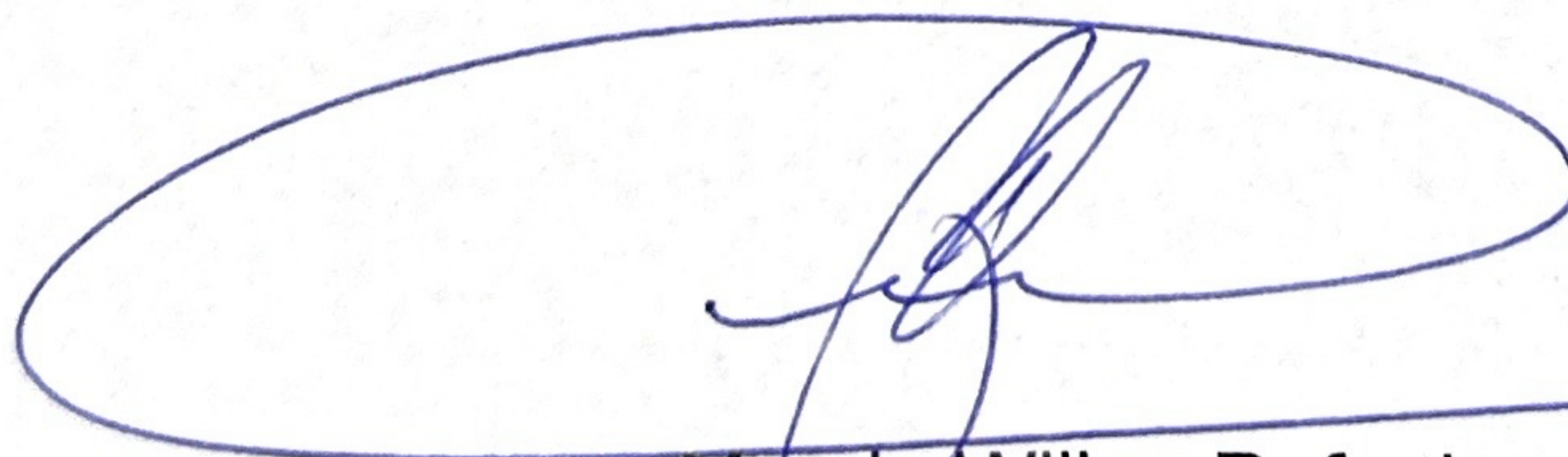
Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

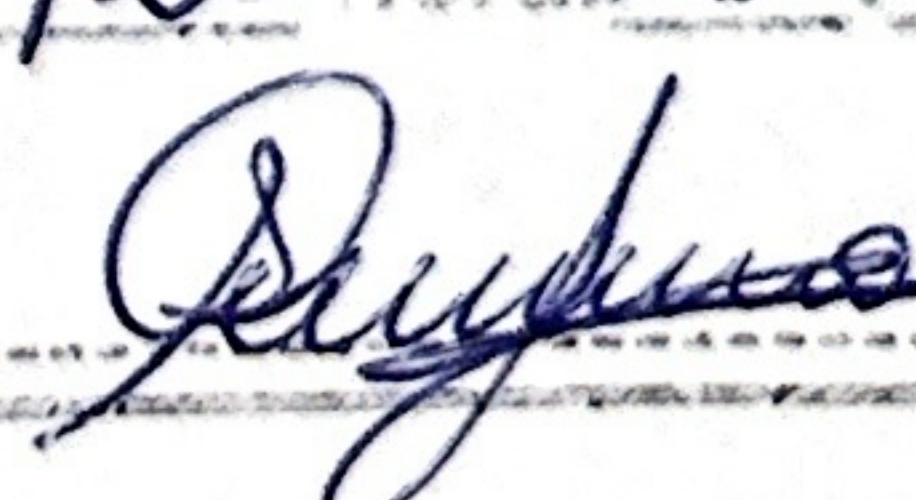
INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja realizado melhorias e modernizações nos portões das Escolas Municipais EMEF Samuel Pereira de Lima, EMEI Maria Nazaret Cury e Creche Nilda Maria de Melo, com a implantação de modernos interfonos com câmera de identificação e fechadura eletrônica.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que o sistema de portaria é dotada de equipamentos precários e desatualizados, sendo que coma substituição desses equipamentos por equipamentos modernos, equipados com câmeras de identificação e fechaduras eletrônicas trará maior segurança para alunos e funcionários, uma vez que será de fácil identificação o controle e acesso externo de pessoas.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 16 de Novembro de 2023.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	216/2023
Data:	16/11/23 Hora: 16:50
Servidor:	

Silvana A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO